



# Poder Legislativo

## CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

### CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

#### PORTARIA N° 09/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o pedido do Servidor **JOSEVALDO JOSÉ DE SANTANA**, exarado através de requerimento, datado de 02 de janeiro de 2025, encaminhado a esta Presidência,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerá-lo licenciado, do cargo de **Técnico Legislativo-TL-1**, por um período de 04 (quatro) anos sem vencimentos no período de 02.01.2025 a 31.12.2028, para tratar de assuntos de interesse particular, de acordo com o Artigo 130, da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/68 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco), adotado pelo Município de João Alfredo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de João Alfredo, em 02 de janeiro de 2025.

**João Alfredo, 02 de janeiro de 2025.**



Jozivan Tavares de Lima

**Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo**